



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE ODONTOLOGIA**

DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA E CLÍNICA ODONTOLÓGICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bloco 10 Bairro Ininga

Telefone: (86) 3215 5888 Internet: www.ufpi.br – e-mail: dpco@ufpi.edu.br

CEP 64049-550 Teresina – PI – Brasil



EDITAL Nº. 04 /2023 - DPCO/CCS/UFPI, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

EDITAL PARA SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE MONITORES REMUNERADOS E MONITORES NÃO REMUNERADOS DO DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA E CLÍNICA ODONTOLÓGICA QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ NO PERÍODO LETIVO 2023.2. EM CONFORMIDADE COM O EDITAL Nº 13/2023 - CAAC/PREG/UFPI, DE 31 DE JULHO DE 2023.

O DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA E CLÍNICA ODONTOLÓGICA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (UFPI), por meio deste EDITAL torna público aos alunos de graduação do Curso de Odontologia regularmente matriculados no período letivo 2023.2 e interessados em participar do Programa de Monitoria, em consonância com o disposto no **EDITAL Nº 13/2023 - CAAC/PREG/UFPI, DE 31 DE JULHO DE 2023**, e em conformidade com a Resolução 76/15-CEPEX, de 09/06/2015, estão abertas vagas para a seleção de Monitores Remunerados e de Monitores não Remunerados, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas de incentivo à docência, em diversas disciplinas ofertadas durante o referido período letivo.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí é uma modalidade de ensino e aprendizagem coordenada no âmbito da Instituição, pela Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar (CAAC), da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), desenvolvida por alunos bolsistas ou não bolsistas, que recebem orientação acadêmica dos professores, com o fim de contribuir com a formação discente e o consequente incentivo à docência, integrando estas habilidades e competências às atividades de ensino, pesquisa e extensão. O processo seletivo do Departamento de Patologia e Clínica Odontológica será realizado de acordo com o disposto no Edital Nº 13/2023, de 31 de julho de 2023 (CAAC/PREG/UFPI), em conformidade com a Resolução 76/15-CEPEX, de 09/06/2015 e neste Edital.

2. OBJETIVOS DA MONITORIA

O objetivo da Monitoria está em conformidade com a Resolução Nº 76/2015–CEPEX que estabelece:

- 2.1. Contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico nos cursos de graduação;
- 2.2. Criar condições para que os alunos possam contribuir no desenvolvimento de atividades didáticas, agindo como colaboradores da produção acadêmica;
- 2.3. Incentivar a carreira docente;
- 2.4. Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes.

3. REQUISITOS PARA O ALUNO CANDIDATAR-SE A MONITORIA

3.1. Poderá participar do Programa de Monitoria o aluno que preencher os seguintes requisitos:

- a) ser aluno (a) da UFPI, regularmente matriculado (a);
- b) ter cursado na UFPI o mínimo de dois períodos letivos;
- c) ter sido aprovado (a) com a nota igual ou superior a 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria ou equivalente;
- d) inscrever-se no processo seletivo diretamente no SIGAA.
- g) possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação.
- h) no ato da inscrição no SIGAA, **não possuir qualquer outro tipo de bolsa meritória da UFPI ou de órgãos conveniados**, exclusivamente para aluno (a) candidato (a) à monitoria remunerada.

3.2. No ato da inscrição o (a) aluno (a) deverá fazer a opção para monitoria remunerada ou não remunerada, bem como cadastrar as informações pessoais, os dados bancários completos e corretos devidamente atualizados (banco, Nº da agência, Nº da conta, a conta deve estar desbloqueada), anexando comprovante da conta. **NÃO SERÁ PERMITIDA CONTA DE TERCEIROS.**

3.3. O SIGAA processará as inscrições e elaborará a relação dos alunos classificados e dos classificáveis, utilizando o somatório da nota obtida na disciplina objeto de monitoria e o Índice de Rendimento Acadêmico - IRA, a exigência da disciplina objeto da monitoria e as vagas ofertadas.

4. PROCESSO SELETIVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA E NÃO REMUNERADA NO PERÍODO LETIVO 2023.2

Para o período letivo 2023.2, o Departamento de Patologia e Clínica Odontológica oferecerá **06** (seis) vagas para **monitoria remunerada** sendo contemplada 01 (uma) vaga/disciplina preferencialmente para as disciplinas onde o ensino ocorrerá de forma prática. Para monitoria não remunerada, serão disponibilizadas até 03 (três) vaga/disciplina para os docentes que necessitarem de monitores.

5. DISCIPLINAS QUE SOLICITARAM MONITORES PARA O PERÍODO LETIVO 2023.2

Nº Ordem	Disciplina/Código	Professor Orientador	Horário turma	Modalidade		Total de Monitores
				remunerada	Não remunerada	
1.	Cirurgia I DPCO057	Ana Cristina Fialho	6ª feira 07:00 às 13:00	-	01	01
2.	Cirurgia I DPCO057	Bruno Mendes	6ª feira 07:00 às 13:00	-	01	01
3.	Cirurgia I DPCO057	Júlio Cravinhos	6ª feira 07:00 às 13:00	-	01	01
4.	Cirurgia I DPCO057	Lúcia Reis	6ª feira 07:00 às 13:00	-	01	01
5.	Cirurgia I DPCO057	Maria Cândida Lopes	6ª feira 07:00 às 13:00	-	01	01
6.	Cirurgia II DPCO058	Ana Cristina Fialho	4ª feira 08:00 às 12:00	-	01	01
7.	Cirurgia II DPCO058	Bruno Mendes	4ª feira 08:00 às 12:00	01	-	01
8.	Cirurgia II DPCO058	Júlio Cravinhos	4ª feira 08:00 às 12:00	-	01	01
9.	Cirurgia II DPCO058	Lúcia Reis	4ª feira 08:00 às 12:00	-	01	01
10.	Cirurgia II DPCO058	Maria Cândida Lopes	4ª feira 08:00 às 12:00	-	01	01

11.	Diagnóstico Bucal DPCO035	Divana Lira	3ª feira 08:00 às 12:00	01	-	01
12.	Diagnóstico Bucal DPCO035	Maurício Tavares	3ª feira 08:00 às 12:00	-	01	01
13.	Diagnóstico Bucal DPCO035	Simone Lobão	3ª feira 08:00 às 12:00	-	01	01
14.	Diagnóstico Bucal DPCO035	Divana Lira	5ª feira 08:00 às 12:00	-	01	01
15.	Diagnóstico Bucal DPCO035	Maurício Tavares	5ª feira 08:00 às 12:00	-	01	01
16.	Diagnóstico Bucal DPCO035	Simone Lobão	5ª feira 08:00 às 12:00	-	01	01
17.	Endodontia I DPCO043	Carmen Milena Carvalho	3ª feira 08:00 às 12:00	-	01	01
18.	Endodontia I DPCO043	Juliana Oliveira	3ª feira 08:00 às 12:00	-	01	01
19.	Endodontia II DPCO047	Josilda Floriano	4ª feira 14:00 às 18:00	01	-	01
20.	Odontologia em Saúde Coletiva I DPCO038	Otacílio Batista	5ª feira 08:00 às 12:00	-	01	01
21.	Odontologia em Saúde Coletiva I DPCO038	Patrícia Viana	5ª feira 08:00 às 12:00	-	01	01
22.	Odontologia em Saúde Coletiva II DPCO046	Cacilda Lima	2ª feira 08:00 às 12:00	01	-	01
23.	Odontopediatria DPCO049	Marina de Deus	2ª feira 08:00 às 12:00 4ª feira 14:00 às 18:00	01	-	01
24.	Odontopediatria DPCO049	Teresinha Soares	2ª feira 08:00 às 12:00 4ª feira 14:00 às 18:00	-	01	01
25.	Orientação Profissional I DPCO037	Carmen Milena Carvalho	3ª feira 14:00 às 18:00	-	01	01

26.	Ortodontia I DPCO051	Alexandre Simplício	4ª feira 14:00 às 18:00	-	01	01
27.	Ortodontia I DPCO051	Marcus Vinícius Neiva	4ª feira 14:00 às 18:00	-	01	01
28.	Periodontia I DPCO040	Elonice Melo	4ª feira 14:00 às 18:00	-	02	02
29.	Periodontia I DPCO040	Plínio Macedo	4ª feira 14:00 às 18:00	-	01	01
30.	Periodontia II DPCO045	Wagner Leal Filho	2ª feira 14:00 às 18:00	01	-	01
31.	Periodontia II DPCO045	Plínio Macedo	2ª feira 14:00 às 18:00	-	01	01
32.	Radiologia DPCO036	Ana Caroline Ramos	3ª feira 08:00 às 12:00	-	01	01
33.	Radiologia DPCO036	Karla Rovaris	3ª feira 08:00 às 12:00	-	01	01
34.	Radiologia DPCO036	Ana Caroline Ramos	5ª feira 08:00 às 12:00	-	01	01
35.	Radiologia DPCO036	Karla Rovaris	5ª feira 08:00 às 12:00	-	01	01
36.	Clínica em Radiologia DPCO042	Karla Rovaris	5ª feira 14:00 às 18:00	-	01	01

6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO E DE ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DE MONITORIA PARA O PERÍODO 2023.2. Anexo II - do Edital 13/2023-CAAC/PREG/UFPI 31/07/2023

Data/Período	Atividade
31/07/2023	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do Edital da CAAC/PREG
21/08/2023 a 30/08/2021	<ul style="list-style-type: none"> • Docentes solicitam monitores para o período letivo 2023.2 junto aos Departamentos e Coordenações de Cursos, com base na oferta de disciplinas, solicitando verificação ou não choque de horário.
04/09/2023 a 11/09/2023	<ul style="list-style-type: none"> • Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos cadastram no SIGAA, as vagas de monitoria para o período letivo 2023.2 em conformidade com o Edital Nº 13/2023 - CAAC/PREG/UFPI, de 31 de julho de 2023.
20/09/2023	<p>Ajuste edital de monitoria via SIGAA para verificação de choque de horário, alteração de professor-orientador. Orientamos que não realizem alterações nas disciplinas cadastradas/inseridas no edital de monitoria após a data do ajuste do edital, antes do resultado final da seleção, para que não ocorra a exclusão/inativação via SIGAA, dessas disciplinas anteriormente cadastradas.</p>
22/09/2023 a 27/09/2023	<ul style="list-style-type: none"> • Alunos se inscrevem no processo seletivo para monitoria para o período letivo 2023.2, diretamente no SIGAA via portal do discente.
Até 29/09/2023	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação e divulgação do resultado da seleção no SIGAA.
De 29/09/2023 a 04/09/2023	<ul style="list-style-type: none"> • Aluno classificado confirma a monitoria. • Aluno selecionado para monitoria e que participa de outros programas deverá anexar no SIGAA os termos de concordância dos orientadores, em cumprimento ao EDITAL de monitoria para 2023.2
06/10/2023	<ul style="list-style-type: none"> • Interposição de recurso <u>exclusivamente</u> à comissão de seleção, com documentação comprobatória para o e-mail: caap@ufpi.edu.br.
09/10/2023	<ul style="list-style-type: none"> • Julgamento de recurso interposto à comissão de seleção.
Até 11/10/2023	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do resultado de recurso interposto na Página Eletrônica da UFPI.
Até 13/10/2023	<ul style="list-style-type: none"> • Inserção do resultado de recurso no SIGAA pela CAAC/PREG.

Início da Atividade de Monitoria: 29/09/2023	
Até 26/10/2023	<ul style="list-style-type: none"> • Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos solicitam à CAAC/PREG remanejamento de alunos classificáveis, para a mesma disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, ou para disciplina que não houve alunos inscritos, a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do Art. 16 da Resolução Nº 76/15-CEPEX, de 09/06/2015 e do Edital Nº 13/2023 - CAAC/PREG/UFPI, de 31 de julho de 2023, conforme modelo no anexo V.
Frequência Mensal regular dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)	
Aluno-Monitor: Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.	
Professor-Orientador: Após cadastramento da frequência pelo aluno, o professor deverá validar a Frequência de Monitor diretamente no SIGAA conforme calendário a ser divulgado na página UFPI.	
Final da Atividade de Monitoria: 21/02/2024	
Frequência complementar dos Monitores (Remunerados e Não remunerados)	
» Para os monitores que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar, conforme calendário divulgado pela CAAC/PREG, sem garantia da Bolsa de Monitoria, apenas para efeito de certificado e de certidão.	
Relatório Semestral de Monitor:	
Será feito após o término do período pelo o monitor e orientador objetivando a finalização do processo e emissão da certificação, via SIGAA, caso não tenha pendências.	

Teresina (PI), 05 de setembro de 2023

Carmen Milena R. Siqueira

Profa. Carmen Milena Rodrigues Siqueira Carvalho
 Chefe do Departamento de Patologia e Clínica Odontológica